Decreto Municipal: alterado o distanciamento mínimo entre as pessoas

Date : 10-10-2020

Foi publicado no Diário Oficial do Município desta sexta-feira (10) o Decreto nº 20.578 que trata das medidas de prevenção ao contágio da Covid-19 em Vitória da Conquista.

O Decreto altera o distanciamento mínimo entre as pessoas, passando de dois metros para um metro e meio. Nele, fica mantida a quinta fase de reabertura gradual das atividades econômicas dos estabelecimentos comerciais, desde que cumpram rigorosamente os protocolos de segurança.

O uso de máscaras permanece obrigatório no transporte público e estabelecimentos comerciais e recomenda-se que a população permaneça, sempre que possível, em isolamento social.

Acesse aqui o Decreto completo para conhecer todas as medidas.